

## HOMOLOGAÇÃO & ADJUDICAÇÃO

**GUSTAVO INTERLICK MANCIO DE CAMARGO**, Superintendente do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**, no exercício de suas atribuições legais, transcorrido o prazo legal constante no Art. 109, I, “b” da Lei Federal nº 8666/93 e nos termos do Artigo 43 da mesma lei e demais atualizações, **HOMOLOGA** os procedimentos da licitação em epígrafe, e, conforme parecer da **Comissão Permanente de Licitações**, devidamente designada pela Portaria n.º 1.922, de 02 de janeiro de 2019, no julgamento das propostas anexas aos autos, na modalidade de menor preço global, **ADJUDICA** como vencedora deste certame licitatório, a empresa **VPN SOLUTION PROVIDER – CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.358.622/0001-47 e Inscrição Estadual Isento, não integrante de grupo, sociedade ou consórcio de empresas, com sede à Avenida Treze de Maio, n.º 23 – Sala 433, Centro, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.031-902, para execução de obras e serviços de engenharia, contemplando materiais, equipamentos e mão de obra, visando a implantação de rede drenagem de águas urbanas, substituição de redes coletoras de esgoto e substituição de rede de abastecimento de água na Rua Ararituaba no Município de Porto Feliz/SP, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência, do Edital da Tomada de Preços 01/2019, pelo valor total de **R\$ 736.375,21 (setecentos e trinta e seis mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos)**.

Publique-se, cumpridos os preceitos legais e com as cautelas de praxe, dando continuidade as providências de costume.

Porto Feliz, SP, 18 de Março de 2019.

*Gustavo Interlick M. de Camargo*  
*Superintendente*

*A Comissão de Licitação*  
*Para providências finais;*

*Ao Setor de Contabilidade e Orçamento*  
*Para providências da Nota de Empenho;*

*A Diretoria Técnica Operacional*  
*Para providências e acompanhamento;*

*Ao Setor de Expediente Financeiro*  
*Para providências do pagamento.*